



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

**DECRETO Nº 352/2022
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 352/2022

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/11/22

Responsáveis 

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 14 DE
NOVEMBRO, SEGUNDA FEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR CLEEBR TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, segunda feira..

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.


**Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.**